



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 1.851/2020

Cria e designa membros da "Comissão de Estudo Histórico e Cultural" do Município de Araruna e dá outras providências.

DECRETA:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º. Fica criada a "Comissão de Estudo Histórico e Cultural", com atribuição e função de elaborar estudos sobre a história e cultura do Município de Araruna - PR, sem ônus aos cofres públicos, os seguintes membros:

Nome	Função	Cargo	RG	CPF	Formação
Maura Ferreira dos Santos	Presidente	Diretora de Cultura e Turismo	3.560.210-0	006.184.839-50	Pós-Graduada.
Roseli de Souza Martins	Membro	Secretaria Municipal de Educação	5.144.417-5	740.637.079-20	Pós-Graduada.
Susi Meire Frabi Reberti	Membro	Auxiliar Administrativo	7.309.950-1	004.826.169-62	Graduada.

Art. 2º. A Comissão de Estudo Histórico e Cultural constitui serviço público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 28 de abril de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 002/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
001	SANTA HELENA MIX PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO LTDA
002	LEONARDO GOMES LONGUINI EIRELI
003	CONSTRUTORA CASALI LTDA EPP

Não houveram participantes inabilitados.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Tatiani C Soriani
Presidente CPL

Araruna, 17 de abril de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 14/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA
CNPJ: 36.378.171/0001-04

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE QUIOSQUE PARA FINS COMERCIAIS DO RAMO ALIMENTÍCIO.

Concorrência 3/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2020

VALOR TOTAL: 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)

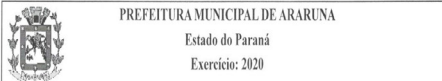
DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 23 de abril de 2020.

VIGENCIA DO CONTRATO: 23 de abril de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 23 de abril de 2020

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 129/2017, decorrente de Concorrência nº 2/2017 de CONCESSÃO DE USO DE 03 QUIOSQUES LOCALIZADOS NA PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO 390 E 02 ESPAÇOS PÚBLICOS DA AVENIDA 29 DE NOVEMBRO, ARARUNA - PR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.359.760/0001-99, com endereço em Presidente Vargas, 390, Centro, Araruna-PR, 87260000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa EDISON ALVES DA FONSECA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.359.036/0001-83, com sede no endereço , Centro, - neste ato - representada por EDISON ALVES DA FONSECA, portador do RG nº 63675356, portador do CPF sob nº 937.182.929-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Rescisão com finalidade de DESISTÊNCIA com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Araruna 28 de abril de 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADA
EDISON ALVES DA FONSECA
CNPJ: 263.990.360-00183

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON ALVES DA FONSECA
RG: 63675356
CPF: 937.182.929-04
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 62/2019, decorrente de Concorrência nº 4/2019 de CONCESSÃO DE USO DE QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA CENTRAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.359.760/0001-99, com endereço em Presidente Vargas, 390, Centro, Araruna-PR, 87260000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa FABIOLA PEREIRA MENDES, inscrita no CNPJ sob nº. 33.626.287/0001-19, com sede no endereço DIOMIL CARNIATO, 511, Centro, JD ZANUTO Araruna-PR neste ato representada por FABIOLA PEREIRA MENDES, portador do RG nº 99382112, portador do CPF sob nº 070.199.819-92, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Rescisão com finalidade de INTERESSE PÚBLICO com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Araruna 28 de abril de 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADA
FABIOLA PEREIRA MENDES
CNPJ: 336.262.870-00119

PREFEITO MUNICIPAL

FABIOLA PEREIRA MENDES
RG: 99382112
CPF: 070.199.819-92
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 3/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/2020

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 033/2020, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade TOMADA DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE LIGAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO, CONFORME CONVÊNIO 230/2019

TIPO: Menor Preço Por Item

ENCERRAMENTO: até às 08:30, do dia 18 de maio de 2020.

ABERTURA: às 09:00, do dia 18 de maio de 2020.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.193.484,71 (um milhão, cento e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Esta licitação **NÃO POSSUI** proposta eletrônica.
- A íntegra do edital, bem como anexos encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna, 28 de abril de 2020.

TATIANI C. SORIANI
PRESIDENTE CPL